

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

MARIA MADALENA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

MARIA LEIDES DOS SANTOS



DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

08/01/1967

BARBOSA FERRAZ/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR

*Maria Madalena dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

801-22-00223

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 734.990.489-49

REGISTRO GERAL 5.057.093-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2022

REGISTRO CIVIL

COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, BARBOSA FERRAZ

C.NASC=1506, LVRO=14A, FOLHA=62V

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002  
Responsável pela Iluminação Pública: Município 32751177

Classificação:  
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:  
MONOFASICO / 30A

MARIA MADALENA DOS SANTOS

AV S PAULO, 821

CEP: 86960000  
Cidade: BARBOSA FERAZ - PR  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.89-49

UNIDADE CONSUMIDORA

15130070

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AS [16.31.6]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2025	*****	R\$ *****



NOTA FISCAL Nº 143946938 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 10/01/2025

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de acesso:  
41260104368698000106660031439469382010797101  
Protocolo de Autorização: - as -03.00  
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	11/12/2024	10/01/2025	30	11/02/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,107000	3,21	0,24	0,00	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	70	0,184000	12,68	0,99	0,00	0,169990
(03) CONSUMO	kWh	22	0,276454	6,06	0,46	0,00	0,254990
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,094333	2,83	0,22	0,00	0,087030
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0,161714	11,32	0,88	0,00	0,149190
(06) USO SISTEMA	kWh	22	0,242272	5,33	0,41	0,00	0,223790
(07) SUBSÍTE				16,27	1,18	0,00	
(08) SUBSÍTUSD				13,38	1,03	0,00	
(09) DESCONTO EN				-31,93			
(10) SUBSÍLIQUI				-26,44			
(11) BONUS ITAIP				-11,91			
TOTAL				0,00			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET CONSUMO | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (05) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (07) SUBSÍDIO TARIFÁRIO TE | (08) SUBSÍDIO TARIFÁRIO TUSD | (09) D ESKONTO ENERGIA SOLIDARIA | (10) SUBSÍDIO TARIFÁRIO LIQUIDO | (11) BONUS ITAIPU ART.2 1 LEI N. 10438/02

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT	
DEZ 24	178	30	
NOV 24	160	31	
OUT 24	133	30	
SET 24	122	30	
AGO 24	100	32	
JUL 24	97	30	
JUN 24	100	32	
MAI 24	100	30	
ABR 24	130	29	
MAR 24	146	32	
FEV 24	118	29	
JAN 24	161	30	

Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
PIS	70,26	1,37	0,96
COFINS	70,26	6,33	4,46

Reservado ao Fisco

D105.B1FB.B42E.A6DC.7603.3E60.9964.813F

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0861303716	kWh	-	38036	38166	1,00	122

## A COPEL É DIGITAL E CABE NO SEU CELULAR

A praticidade está na palma da mão. Com o site **copel.com**, aplicativo **whatsapp** e **PIX Copel**, você vai ter tempo e energia de sobra para curtir o seu dia.



Android



iOS

## PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!



Precisou da Copel?  
Manda um whats!

**41 3013-8973**

### VOCABULÁRIO

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**Iluminação Pública** - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

**Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)** - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

**VERDE** para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

**AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

**VERMELHA** condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida.

Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

### INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em **www.copel.com** e nos canais de atendimento.

**Copel: 0800 51 00 116 | site: [www.copel.com](http://www.copel.com)**

**Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | site: [www.copel.com/ouvidoria](http://www.copel.com/ouvidoria)**

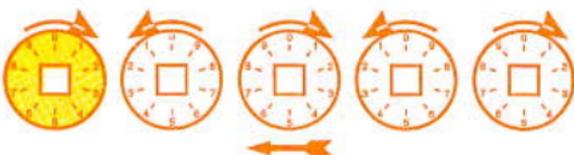
**Aplicativo: COPEL**

**Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167**

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site **www.copel.com**.

### EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



DIA DA LEITURA

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

### Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

# FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 274964570

1.10 Data da entrevista: 15/05/2024

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 100.0

## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: VILA MINEIRA

1.12 - Tipo: AVENIDA

1.13 - Título: SAO

1.14 - Nome: PAULO

1.15 - Número: 0000000000000821

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 86960000

1.20 - Referência para Localização: PROXIMO AO CEMIC

## III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MARIA MADALENA DOS SANTOS

5.02 - CPF: 734.990.489-49

4.08 - Data de Nascimento: 08/01/1967

Assinatura do Responsável pelo CADÚNICO  
CPF: 734.990.489-49

Barbara Ferraz 28/03/2025  
Local e Data

Maria Madalena dos Santos  
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

[Assinatura]  
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Município do Paraná  
Secretaria Municipal de Ação Social  
Avenida Presidente Kennedy, 363  
CEP: 86960-000 Fone: (41) 3775.117

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa.)

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA

Pelo presente Instrumento Particular de Compromisso Irretratável de Venda e Compra de Imóvel, que entre si fazem de um lado como vendedores **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, mototista, portador da cédula de identidade nº 3.447.828-7-SSP/PR e do CPF nº 472.092.089-68, casado com **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco nº 1357, centro, neste Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, e de outro lado, como promissário compradora **MARIA MADALENA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade Rg nº 5.057.093-2-SSP/PR e do CPF nº 734.990.489-49, residente e domiciliada Av. São Paulo nº 821, Vila Mineira, neste Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

1 – **OBJETO:** Imóveis urbano, a seguir descritos:

1.1 – Lote de terras urbano nº 03 (três), da quadra nº 225 (duzentos e vinte e cinco) com área de 612,50 m<sup>2</sup>, situado na Av. São Paulo nº 821 Vila Mineira, na planta urbana deste Município de Barbosa Ferraz, com uma casa de alvenaria, que fica fazendo parte na presente venda.

2 – **DO VALOR DAS CONDIÇÕES DE VENDAS:**

O preço certo e ajustado da presente venda é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que serão pagos pela **COMPRADORA** ao **PROMITENTES VENDEDORES**, através de transferência Bancária.

3 – **DA POSSE:**

O **PROMISSÁRIO COMPRADOR** assume a posse dos imóveis ora adquiridos, neste ato.

4 – **DOS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS:**

Todos os impostos, taxas, e outros encargos que tenham incidido sobre o imóvel e do veículo em períodos anteriores a este contrato, serão de inteira responsabilidade do **PROMITENTES VENDEDORES** conseqüentemente, as incidências posteriores a este instrumento serão da responsabilidade do **COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**.

5- **DA MULTA CONTRATUAL**

O presente contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, não facultando as partes o direito de arrependimento.

6 – **DOS HERDEIROS OU SUCESSORES:**

O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só as partes, mas também seus herdeiros ou sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes.

7 – Os vendedores autoriza a Compradora a autorgar a escritura de compra e venda, quando achar conveniente, ocorrendo as despesas por sua conta..

 Maria Madalena dos Santos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO IRRETRATÁVEL DE  
COMPRA E VENDA

8 – As partes elegem o foro da comarca de Barbosa Ferraz – Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja,

E, por assim estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em (duas ) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presente.

Barbosa Ferraz, 29 de outubro de 2.020.

*PROMITENTE VENDEDORES*

*JOAO BATISTA DOS SANTOS*

JOÃO BATISTA DOS SANTOS

MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

*PROMISSÁRIA COMPRADORA*

*Maria Madalena dos Santos*

MARIA MADALENA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DOMÉSTICA	
RG:5.057.093-2 SESP/PR	CPF: 734.990.489-49
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, Nº 821 – EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9820-9467	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Barbosa Ferraz - PR, 09 de abril de 2025

### DECLARANTE

MARIA MADALENA DOS SANTOS

*Maria Madalena dos Santos*

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

### OUTORGANTE:

NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DOMÉSTICA	
RG: 5.057.093-2 SESP/PR	CPF: 734.990.489-49
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, Nº 821 – EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9820-9467	

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 09 de abril de 2025

### OUTORGANTE

MARIA MADALENA DOS SANTOS

*Maria Madalena dos Santos*